



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 345/2014

Data: 07.11.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 365.300,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Trezentos Reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 365.300,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Trezentos Reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
11.333.0009.2.008	Manutenção das Atividades da Escola Municipal do Trabalho				
33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	6673	R\$	700,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
04.122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Departamento de Pessoal				
33.90.32.00	Materiais, Bens e Serviços p/ Distr. Gratuita	505	139	R\$	162.000,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.1.007	Constr. E reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Insp. Da receita Federal				
44.90.51.00	Obras e instalações	505	172	R\$	56.100,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0603	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
12.306.0033.2.044	Manutenção das Atividades do Departamento de Alimentação Escolar				
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	107	368	R\$	40.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0034.2.045	Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte Escolar				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	103	379	R\$	3.500,00
33.90.30.00	Material de Consumo	107	382	R\$	30.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	118	393	R\$	15.000,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA**

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de esportes				
33.90.33.00	Passagens e despesas com Locomoção	505	406	R\$	6.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	6660	R\$	3.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
04.122.0044.1.017	Constr. no Sistema de Administração dos Centros Administrativos				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	542	R\$	49.000,00
TOTAL				R\$ 365.300,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
11.333.0009.2.008	Manutenção das Atividades da escola Municipal do Trabalho				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	72	R\$	800,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0603	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
12.306.0033.2.044	Manutenção das Atividades do Departamento de Alimentação Escolar				
33.90.30.00	Material de Consumo	107	367	R\$	40.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0034.2.045	Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte Escolar				
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	103	385	R\$	3.500,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	107	6589	R\$	30.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	118	387	R\$	15.000,00

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0702	DEPARTAMENTO DE LAZER				



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

27.813.0036.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer				
33.90.30.00	Material de consumo	505	417	R\$	6.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.1.014	Constr. e Ampliações das Unidades de Saúde				
44.90.51.00	Obras e instalações	505	697	R\$	100.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitárias				
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	505	430	R\$	3.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
15.452.0043.2.068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Publica				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	531	R\$	5.000,00

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA				
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Departamento de Industria				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	596	R\$	162.000,00
TOTAL				R\$ 365.300,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de Novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.224 de 13.11.2014 – página 26 –
caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 202 de
12.11.2014 – ano 04